



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 34 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 657, de 23 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 423.450,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguintes programações e classificações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.02 02.02.00 04.122.0002.2003	17	1	3.3.90.30	PODER EXECUTIVO DIVISÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
02.04 02.04.00 12.361.0006.2004	49	1	3.3.90.30	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
	51	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.400,00
	52	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
	58	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.361.0006.2005	61	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC. BÁS	1.900,00
	62	1	3.1.90.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	63	1	3.3.90.30	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	52.800,00
12.365.0007.2006	79	1	3.3.90.30	MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE	2.950,00
	83	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.200,00
12.365.0007.2007	94	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL (PRÉ- ESCOLA) MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.05 02.05.00 12.362.0010.2010	110	2	3.3.90.39	DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	900,00
02.06 02.06.00 12.306.0011.2012	121	5	3.3.90.30	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	32.900,00
12.306.0011.2013	124	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
12.306.0011.2014				ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 34/2022, de 01/08/2022

12.306.0011.2017	127	5	3.3.90.30	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
02.07 02.07.00 12.361.0006.2018	133	1	3.3.90.30	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
12.365.0007.2006	148	2	3.1.90.04	FUNDEB FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENT	21.400,00
12.365.0007.2007	154	2	3.1.90.16	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300,00
12.366.0006.2022	165	2	3.1.90.16	MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800,00
12.367.0006.2021	185 187	2 2	3.1.90.04 3.1.90.13	MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL (PRÉ- ESCOLA) OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00 250,00
02.08 02.08.00 10.301.0012.2023	192 194	2 2	3.1.90.04 3.1.90.13	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUC. JOVENS E A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.100,00 2.100,00
10.304.0014.2026	208 211 213 214 216	1 1 1 2 1	3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.40	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
08.244.0017.2030	208 211 213 214 216	1 1 1 2 1	3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.600,00 3.500,00 18.000,00 1.500,00 200,00
08.244.0017.2031	260 263 265 267	5 5 1 1	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	9.000,00 700,00
08.334.0019.2033	289 293 295 298	1 1 5 1	3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.750,00 2.300,00
08.244.0017.2031	289 293 295 298	1 1 5 1	3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
08.334.0019.2033	310	1	3.3.90.48	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.500,00
02.12 02.12.00 15.452.0018.2035	313 314	1 1	3.3.90.30 3.3.90.39	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁ OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	40.600,00 3.500,00
02.13 02.13.00 17.512.0020.2039	336 340	1 1	3.3.90.30 3.3.90.39	TRANSPORTE INTERMUN. DO TRABALHADOR MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	336 340	1 1	3.3.90.30 3.3.90.39	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	23.500,00 1.000,00



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 34/2022, de 01/08/2022

02.14 02.14.00 20.606.0005.2040	398	1	3.3.90.30	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00
	399	1	3.3.90.39	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS U MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200,00
02.15 02.15.00 18.541.0004.2041	404	1	3.3.90.30	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.000,00
	407	1	3.3.90.39	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PROM.E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	300,00
02.17 02.17.00 27.812.0009.2044	415	1	3.3.90.30	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DIVERSÃO DE MEIO AMBIENTE DESENV. DE ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	437	1	3.3.90.30	DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO DIVERSÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO PROMOÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Total da Suplementação					423.450,00

Art. 2º. O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 423.450,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de agosto de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos